

## **ATA DA 547ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

No trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros, Sra. LILIAN MARIA CORDEIRO, Presidente do Conselho, Sr. FERNANDO MACHADO DINIZ, e a Sra. KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Além dos Conselheiros, o Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO e auditora interna, THAIS VALÉRIA ANDRADE PESSOA, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

**1) ATA DA 546ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A Ata já foi devidamente aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

**2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI:**

**2.1) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria**

– Na presente reunião, houve entrega das seguintes Atas: Conselho de Administração- CONAD – Reuniões Ordinárias – 396ª-398ª; Diretoria Executiva –Reuniões Ordinárias – **643 e 644ª**; Comitê de Auditoria – COAUD – Reunião Extraordinária -3ª- O CONFI registra o recebimento das Atas e tem as seguintes observações: **2.1.1) Atas do CONAD – i) Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria sobre as atividades da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER** – O CONFI tomou ciência da contratação da empresa - EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, para prestação de serviços de auditoria sobre as atividades da REFER, e aguarda o relatório consolidado, previsto para 30/04/2022. O CONFI registra que não fez a análise das atividades da REFER, em cumprimento a Resolução CGPAR nº 09 de 2016, pois só se manifestará, após a análise do relatório que será providenciado pela empresa contratada; **ii) Ata 397 – item 7 - Apreciação das atas nº 56 a 58 do COAUD** – O CONFI solicita que o plano de ação, que será providenciado pela Diretoria Executiva, seja apresentado para o Colegiado, após sua conclusão; **iii) Item 18 - Monitoramento das demandas dos órgãos de controle externos** – O CONFI solicita esclarecimentos sobre as 3 recomendações com prazos expirados. Com relação à Plataforma TCU Conecta, o Gerente Geral de Governança informou que houve adesão à Plataforma e que os acessos já foram distribuídos para algumas áreas da CBTU, como a Gerência Geral Jurídica, Auditoria Interna, Gerência Geral de Governança, entre outras. Esclareceu que a Gerência Geral Jurídica e a Auditoria Interna já estão fazendo o monitoramento das demandas do TCU, utilizando a plataforma; **iv) Ata 398 – item 4 - Apreciação das atas nº 59 a 61 do COAUD- Status da nova Contratação da Auditoria Externa** – O Gerente Geral de Governança, Gestor do Contrato da Auditoria Independente, esclareceu que está terminando o estudo preliminar para justificar nova contratação, em atendimento ao Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – RILC/CBTU. Informou que o Termo de Referência precisa de alguns ajustes e que teve auxílio do Comitê de Auditoria na sua elaboração. Informou, ainda, que o atual termo está mais fortalecido em comparação com o termo de referência do contrato em vigor, e que o atraso para lançar a licitação se deu em razão da alteração do preço estimado para a futura contratação.

**2.1.2) Atas DIREX – i) Ata 643- item 2- Baixa nos CNPJs das filiais da CBTU** – O CONFI solicita o andamento das baixas dos CNPJs das filiais.

**2.1.3) ATA da 3ª Reunião Extraordinária do COAUD** – O CONFI analisou a Ata e não tem observações.

**2.2) Relatório da Execução Orçamentária - Posição: janeiro/2021 e fevereiro/2021** - Não houve entrega de documentos.

**2.3) Indicadores Operacionais - Posição fevereiro/2021**– O CONFI registra o recebimento dos documentos.

**2.4) Receitas não operacionais** – O CONFI registra o recebimento do documento e tem os seguintes questionamentos: **i) STU – NAT** – O CONFI solicita informar se há inadimplências de pagamentos, solicita conhecer o plano de ação e metas da STU para aumento da receita, e questiona se o plano pode ser utilizado como uma referência para as demais Superintendências de Trens Urbanos; **ii) STU-REC** – O CONFI questiona se o convênio firmado em Recife para não ter comércio dentro dos trens poderia ser replicado nas demais STUs; **iii) STU-BH** – O CONFI solicita informações sobre a receita do estacionamento do Shopping Estação BH e questiona se a CBTU tem planos de rever as condições do Contrato de Concessão, firmado com a BrMalls, em 2007.

**2.5) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias** – O Conselho recebeu a documentação e tomou ciência dos procedimentos que a empresa está adotando para regularização das certidões.

**2.6) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido** – O Conselho registra o recebimento dos documentos, bem como a informação detalhada sobre os empregados cedidos da empresa e tem as seguintes observações: **i)** empregados cedidos com ônus para o Metrô de Fortaleza - METROFOR e para Estado de Pernambuco/e Prefeituras – O CONFI solicita que seja informado o prazo das cessões para esses órgãos; **ii)** empregados aposentados – O CONFI verificou que existem 41 empregados aposentados, cedidos à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com ônus para CBTU. Indaga se existe alguma política dentro da CBTU para tratar esses casos, uma vez que os empregados estão aposentados e não estão trabalhando na empresa. Solicita informar se esses funcionários se aposentaram antes ou depois da entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 e se há aposentados com idade acima de 75 anos.

**2.7) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades** – O CONFI recebeu os documentos e tem as seguintes observações: **i) STU-REC**- tomou ciência que a Superintendência está providenciando a atualização das planilhas; **ii) STU- BH – Contrato -BH-CTR-0020/2017-STU-BH**– Objeto- **Prestação de Serviço de Engenharia de Natureza Continuada de Manutenção Preventiva Corretiva e Restabelecimento de 03 elevadores e 2 escadas e Contrato BH-CTR-0008/2020-STU-BH**– objeto – **Prestação de Serviços Especializados de Vigilância Ostensiva e Desarmada nas áreas operacionais da STU-BH** - Na planilha apresentada consta a informação que os contratos foram encerrados, respectivamente nos dias 26/03/2021 e 20/03/2020. O CONFI solicita ser informado sobre o andamento dos contratos, se foram prorrogados ou se a STU-BH providenciou um novo processo licitatório.

O CONFI reitera a solicitação para que seja aprimorada a atualização das planilhas apresentadas ao Conselho, as únicas atualizadas são as da STU-MAC.

**2.8) Demonstrações Contábeis, acompanhadas de Notas Explicativas (dezembro/2020)** – O CONFI analisou a documentação na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em conjunto com o Conselho Fiscal.

**2.9) Relatório Auditoria Externa (31/12/2020) e RAI** – O CONFI analisou o relatório na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e emitiu parecer tratando do presente item.

**2.10) Planilha fluxo de caixa financeiro** – O CONFI recebeu a planilha. Conforme observado, o Chefe da Auditoria analisou a documentação.

**2.11) Evolução do Contencioso** – O CONFI recebeu a documentação e solicita uma apresentação do Gerente Geral-Jurídico sobre a evolução do Contencioso, na próxima reunião do Colegiado.

**2.12) Relatório dos Auditores Internos sobre as DFs** - O CONFI analisou o relatório na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e emitiu parecer tratando do presente item.

**2.13) RAINT 2020** – A Auditoria apresentou o RAINT/2020, com os trabalhos efetuados pela Auditoria Interna CBTU. Informou que as ações de auditoria interna foram realizadas de acordo com o que foi definido no Planejamento de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2020. Porém em razão da Pandemia do COVID/19, das 15 atividades previstas, 09 tiveram seu andamento suspenso, são elas: i) Receitas Operacionais e não operacionais – Superintendência de Belo Horizonte; ii) Receitas Operacionais e não operacionais da Superintendência de Recife; iii) Gestão de Via Permanente e Material Rodante – Superintendência de Maceió; iv) Gestão Jurídica – Superintendência de Belo Horizonte; v) Gestão Jurídica – Superintendência de Maceió; vi) Gestão de Licitações e Contratos – Superintendência de Belo Horizonte, vii) Gestão de Licitações e Contratos – Superintendência de Natal; viii) Gestão de Licitações e Contratos – Superintendência de Recife; ix) Partes Relacionadas – Âmbito CBTU. Informou ainda, que no decorrer do exercício 2020, os relatórios elaborados culminaram na emissão de 47 recomendações, das quais, 03 foram atendidas pelas áreas auditadas, até a posição março/2021. Esclareceu que, no decorrer do ano, foram computadas como atendidas 87 recomendações, pertencentes a relatórios anteriores a 2020. Ademais, registrou que não houve recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão. Além disso, no monitoramento interno constam 78 recomendações cujo prazo de atendimento ainda não foi superado, na data de elaboração do relatório, precisando de providências do gestor. Por último, informou que foram registradas 16 recomendações ainda não atendidas e com prazo de atendimento expirado.

O CONFI tomou ciência da apresentação e sugere que a Auditoria Interna reveja os tópicos das recomendações, aglutinando as recomendações, como sugestão para reduzir o estoque e buscar construir recomendações estruturantes para ser mais assertiva quanto aos pontos de melhoria, podendo contribuir também para redução do volume de recomendações por relatório.

O CONFI registra a baixa execução da Auditoria Interna em 2020 e solicita esforços para adequar o trabalho de auditoria ao cenário com restrição de viagens, buscando alternativas remotas para auditar as Superintendências de Trens Urbanos. A Auditoria Interna informou que está se organizando para efetuar os trabalhos à distância. Com relação à sugestão feita na 546ª reunião ordinária, sobre a aquisição de um sistema para providenciar o controle das recomendações da auditoria interna, o CONFI reitera a necessidade de a Auditoria Interna ter um sistema para controle e monitoramento das recomendações.

**2.14) Relatório COAUD sobre as Demonstrações Financeiras** – O CONFI analisou o relatório na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

**2.15) Relatório de Administração CBTU/2020** – O CONFI analisou a documentação na 67ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

**2.16) Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (plano de saúde e previdência complementar)** – O Gerente Geral de Governança esclareceu que a CBTU não

contrata plano de saúde para os empregados, os empregados fazem a contratação e a CBTU providencia o reembolso com os valores estipulados no acordo coletivo de trabalho da Empresa. Informou que os limites de reembolso, foram redefinidos para atendimento da Resolução CGPAR 23. Além do benefício do reembolso do plano de saúde, tem a contrapartida da Previdência Complementar (REFER), por parte da CBTU, de no máximo 6% do salário do empregado. Todos os benefícios estão previstos no acordo coletivo de trabalho. Com relação aos benefícios, pós emprego, depois que o empregado se desliga da Companhia, deixa de fazer jus ao reembolso e a empresa deixa de contribuir a Previdência Complementar.

**3) Outros Assuntos: 3.1) Participação das Diretoria nas Reuniões do CONFI** – O Gerente Geral de Governança informou que o assunto surgiu na última reunião do Conselho de Administração, que analisando o item 2.7 da Ata da 545ª reunião do CONFI, referente a falta de atualização das Planilhas dos Contratos da STU-REC, foi verificado que as demandas do CONFI demoram a ser atendidas. Por esta razão, a Diretoria Executiva sugeriu a participação da Diretoria em algumas reuniões do Conselho Fiscal. O CONFI acatou a sugestão da Diretoria Executiva e solicita a participação do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, ou seu representante, para prestar esclarecimentos sobre alguns Contratos da STU-BH, em especial o Consorcio ÓTIMO, na próxima reunião do Colegiado; **3.2) MEMO GECOG** – O CONFI tomou ciência do MEMO 004-2021/GECOG, e solicita informação sobre o andamento da revisão do Manual Disciplinar; **3.3) Transferência da Sede da CBTU para Brasília** – O CONFI tomou conhecimento do MEMO 001/2021/DP, enviado por correio eletrônico no dia 03.03.2021, que presta informações para MPF-RJ, sobre os custos da mudança da Sede da CBTU para Brasília. O CONFI solicita que qualquer informação que tenha impacto nos empregados da CBTU seja informado ao Colegiado.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para o dia 29 de abril de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Presidente do Conselho Fiscal

**FERNANDO MACHADO DINIZ**

Conselheiro Fiscal

**KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES**

Conselheira Fiscal - Suplente

**ANA LUIZA VIEIRA NETTO**

Secretária do Conselho Fiscal